

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 18**

### Diagnóstico Socioambiental

#### **1. Objetivo:**

O objetivo da caracterização de um imóvel como situado em Área Urbana Consolidada se dará através de Diagnóstico Socioambiental, o qual vai apresentar os principais elementos socioambientais da área de interesse, de modo a subsidiar as ações para o desenvolvimento urbano, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 11/2002, da Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009;/ Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009; da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e sob as orientações do Parecer Técnico do Ministério Público de Santa Catarina n. 34/2014GAM/CIP.

A elaboração de análises e diagnósticos socioambientais é tarefa de natureza multidisciplinar, devendo envolver os conhecimentos técnicos e científicos de profissionais das mais variadas áreas de formação profissional. Dessa forma, é sempre desejável a utilização de tecnologias e a participação de profissionais com formação orientada por diversas ciências, tais como as biológicas, as geociências, as ciências da terra, bem como as ciências humanas e as engenharias. Também é de suma importância que todos os profissionais envolvidos assumam suas parcelas de responsabilidade sobre os estudos e as conclusões apresentadas, o que se dá por meio do registro e recolhimento das Anotações de Responsabilidade junto aos respectivos conselhos de classe.

#### **2. Etapas do processo de Caracterização:**

- a) Consultar a Secretaria de Planejamento Urbano – SPU obtendo a viabilidade para ocupação do imóvel específica para a presente caracterização.

**PRIMEIRA ETAPA: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA GERAR PROTOCOLO E TAXA DO PROCESSO.**

**Em se tratando de Pessoa Jurídica apresentar à FAACI:**

- b) Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado (FCEI), corretamente preenchido e sem rasuras;
- c) Consulta prévia de viabilidade, emitida pelo SPU, completa e dentro do prazo de validade;
- d) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Cópia do Contrato Social com suas alterações contratuais registrada na Junta Comercial; quando se tratar de Sociedade de cotas de responsabilidade Limitada ou cópia da ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade Anônima; quando se tratar de Associação o devido Estatuto registrado;

**Em se tratando de Pessoa Física apresentar à FAACI:**

- f) Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado (FCEI), corretamente preenchido e sem rasuras;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) Consulta prévia de viabilidade, emitida pela SPU, completa e dentro do prazo de validade.

**OBS:** Os documentos deverão observar concordância de informações. Desta forma, os endereços e as atividades constantes no Contrato Social, cartão CNPJ, FCEI e Consulta Prévia da SPU, deverão manter idêntica correspondência, usando-se essa orientação, no que couber, quando se tratar de Pessoa Física e seus respectivos documentos.

- No ato da entrega dos documentos acima descritos, serão emitidos protocolo de abertura do processo, taxa referente à análise dos documentos e indicação dos documentos a serem apresentados, conforme esta Instrução Normativa.
- Após a entrega dos documentos a cima será emitida taxa de análise e lista de documentos necessários para a análise do diagnóstico.
- Entrega dos documentos pertinentes pelo proprietário ou seu procurador à FAACI.
- Análise pela FAACI dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas.
- Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FAACI, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.

- Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente. Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FAACI, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento do pedido de caracterização.

### **3. Do Diagnóstico Socioambiental**

O documento que vai caracterizar ou não a inserção do imóvel em análise em Área Urbana Consolidada é o Diagnóstico Socioambiental.

A descrição técnica de cada um dos elementos a serem apresentados em um diagnóstico socioambiental segue indicada abaixo. Em cada um desses requisitos, o requerente irá encontrar uma descrição geral do inciso abordado, assim como os elementos mínimos a serem observados, finalizando com as especificações dos Materiais e Métodos a serem empregados para elaboração dos estudos a serem entregues à FAACI.

#### *3.1 A caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica da área;*

##### **Descrição geral:**

Dispõe sobre a necessidade de caracterização geral (aspectos físicos, biológicos e socioeconômicos) da área de interesse, para fins de regularização ambiental por parte do órgão ambiental competente. Trata-se de uma exigência genérica e que é complementada pelos incisos subsequentes, em que os requisitos a serem avaliados são mais bem detalhados tecnicamente.

##### **Elementos mínimos:**

- Delimitar a área de interesse, apresentando seus limites em cartogramas elaborados sobre base de dados cartográfica oficial.
- Delimitar a área quanto ao zoneamento do plano diretor, aos usos e ocupação do solo, áreas urbanas, industriais, rurais, presença de mananciais de abastecimento público, equipamentos urbanos e sociais, áreas legalmente protegidas (APP's e UC's), existência de

áreas degradadas dentro ou próximas e indicação de áreas prioritárias para recuperação ambiental, entre outros.

- Caracterização ambiental geral da área (tipologias vegetais, topografia, hidrografia, geologia, pedologia e geomorfologia).
- Caracterização da paisagem, com definição de elementos estéticos relativos à beleza cênica a serem preservadas, incluindo elementos naturais ou construídos de relevante interesse paisagístico (morros, lagoas, rios, monumentos, edificações históricas, conjuntos históricos urbanos, etc).
- Caracterização dos conflitos ambientais predominantes (ocupação das APP's e tipos predominantemente ocupados) existentes no entorno do imóvel, em no mínimo 100 metros de distância de suas linhas limítrofes.
- Caracterização geral quanto à existência de áreas de risco e o tipo de risco (hidrológico, geológico, sanitário, etc) e existência de ocupações nessas áreas.
- Identificação das infringências predominantes à legislação ambiental e urbanística Federal, Estadual e Municipal na área de interesse.
- Caracterização das condições sociais e econômicas da população da área de interesse, principais atividades econômicas, serviços de infraestrutura, equipamentos urbanos, sistema viário e de transportes.
- Caracterização quanto à existência de sítios reconhecidos de valor histórico, cultural, ou onde existam vestígios arqueológicos, históricos ou artísticos. Em caso de sua constatação, deve-se realizar Diagnóstico Arqueológico.
- Identificação de outros elementos e peculiaridades existentes na área de interesse (áreas indígenas, monumentos naturais, bens tombados, etc).

### **Materiais e Métodos:**

A caracterização geral da área pressupõe que sejam levantadas informações a partir de:

- Levantamento bibliográfico de estudos prévios diversos da área de interesse (teses, dissertações, livros e artigos);
- Planos diretores;
- Censos realizados por institutos de pesquisas (v.g., IBGE); Cartas e mapas oficiais;
- Uso de Sistemas de Informações Geográficas (SIG);
- Uso de Bases de Dados Cartográficos atualizados e em escala adequada. v.g.,
- Levantamento Aerofotogramétrico do Estado de Santa Catarina (2013), aerolevantamentos realizados em escala municipal, imagens de satélite;

- Levantamentos *in loco* (de campo) diversos.

### *3.2 A identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades ambientais e das restrições e potencialidades da área.*

Dispõe sobre a necessidade de caracterização geral dos recursos ambientais existentes na área de interesse (hidrografia, fauna e flora), dos passivos e fragilidades ambientais (áreas degradadas ou contaminadas) e também restrições à ocupação (legais e em detrimento das características ambientais de cada área). Pode ser considerado um dos mais relevantes elementos do diagnóstico socioambiental, principalmente no que tange à identificação geral das áreas de interesse ecológico relevante, das restrições ambientais e das zonas prioritárias para fins de recuperação ambiental.

#### **Elementos mínimos:**

- Identificar e delimitar a área de interesse, quanto às áreas protegidas (APP'S) com base da legislação ambiental vigente (municipal, estadual e federal), permitindo-se identificar o tipo de restrição legal à ocupação ou ao uso relacionado;
- Identificar e destacar, em cartograma elaborado sobre base de dados cartográfica oficial, a faixa não edificável de 15 metros exigida para fins de regularização ambiental, conforme disposto no artigo quarto da Lei nº 12.651/12;
- Identificar e delimitar outras áreas que não sejam protegidas pela legislação em vigor, mas que possuem passivos ou fragilidades em termos ambientais, tais como áreas degradadas, poluídas, contaminadas, sujeitas ao acúmulo de água, entre outras;
- Indicar, para as áreas degradadas com fragilidades e passivos ambientais, as suas potencialidades de restauração ou recuperação ambiental para fins de preservação, usos diversos ou ocupação futura. Faz-se importante considerar sob este aspecto os dispositivos do art. 3º da Lei nº 6.766/79 quanto às áreas não parceláveis se não efetuadas intervenções de cunho corretivo;
- Caracterizar, mapear e ilustrar com fotografias a cobertura vegetal da área de interesse, indicando as diferentes formações vegetais nativas existentes, grau de conservação, estágios sucessionais, ocorrência de espécies endêmicas, imunes ao corte ou ameaçadas de extinção conforme listas oficiais, indicando nomes populares e científicos;
- Destacar, em cartogramas elaborados sobre a base de dados oficial, as áreas mais conservadas, como remanescentes vegetais nativos primários (inclusive as restingas herbáceas/subarbustivas e outra cobertura vegetal em estágio pioneiro de sucessão primária) ou nos estágios secundários avançado e médio de regeneração, áreas florestadas

ou vegetadas que podem servir como corredores ecológicos para a fauna, remanescentes vegetais ou florestais isolados na paisagem. Também destacar as áreas reconhecidas por possuírem fauna ou biodiversidade abundante, tal como os ecótonos entre ecossistemas, as áreas úmidas (banhados), área de ocorrência de formações vegetais reconhecidamente raras ou ameaçadas em Santa Catarina, ecossistemas ou ambientes onde habitam espécies de biota rara ou ameaçada, entre outros. Deve-se indicar, se possível, se a área de interesse integra o rol de áreas reconhecidas como prioritárias para fins de conservação da Diversidade Biológica;

- Caracterizar a fauna terrícola e aquática da área de interesse, indicando a relação das espécies existentes (nome popular e científico) e a relação das possíveis espécies endêmicas, raras ou ameaçadas conforme listas oficiais;
- Caracterização hidrogeológica da área com foco na identificação de áreas de recarga e descarga de aquíferos, profundidade do lençol freático e direção de fluxo das águas subterrâneas, se couber.
- Identificar a presença de aquíferos relevantes e nascentes;
- Posicionar, em cartogramas específicos, a área avaliada frente aos mananciais de abastecimento público e aqueles utilizados pela comunidade local (considerando águas superficiais e subterrâneas), com delimitação de áreas relevantes, a serem protegidas, para a manutenção da qualidade destes mananciais.

## **Materiais e Métodos**

A caracterização dos recursos, passivos e fragilidades ambientais, e das restrições e potencialidades da área de interesse pressupõe, pelo menos, que sejam levantados dados e informações a partir dos seguintes procedimentos:

- Utilização de cartas e mapas oficiais da área de interesse (mapas planialtimétricos, mapas de vegetação, mapas de hidrografia, entre outros).
- Uso de Sistemas de Informações Geográficas (GIS).
- Uso de Bases de Dados Cartográficos (v.g., Levantamento Aerofotogramétrico do Estado de Santa Catarina), imagens de satélite.
- Uso de dados gerais secundários (bibliográficos) sobre a vegetação e fauna da área de interesse, tais como estudos ambientais específicos realizados na mesma área, estudos gerais (Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina, entre outros).

- Inventários florísticos ou florestais (Destaca-se a necessidade de apresentação dos parâmetros de DAP médio, altura total média e área basal a ser expressa em m<sup>2</sup>/ha, além do volume total por espécie quando aplicável).
- Levantamento/Inventário de fauna aquática e terrícola, de diferentes grupos de vertebrados e invertebrados considerados pertinentes na área de interesse, principalmente nas áreas que possuam florestas conservadas, áreas úmidas/banhados e ecótonos, ou em outros locais identificados como prioritários a partir de dados secundários obtidos (apresentar formas de observação, captura, instrumentos de coleta, época de realização das campanhas e representatividade sazonal para cada amostra, dentre outros dados).
- A relação quali-quantitativa das espécies de possível ocorrência e identificadas deve ser apresentada com nomes populares e científicos.
- Realização de investigações diretas ou indiretas para identificação do nível freático.
- Levantamentos em campo das características geoambientais, condicionantes e causas de desastres naturais bem como de histórico de ocorrência de eventos como escorregamentos, inundações e enxurradas.

### *3.3 A especificação e a avaliação dos sistemas de infraestrutura urbana e de saneamento básico implantados, outros serviços e equipamentos públicos.*

#### **Descrição geral:**

Dispõe sobre a especificação dos sistemas e serviços de saneamento, infraestrutura urbana e demais equipamentos públicos que atendem a área de interesse, bem como a avaliação da respectiva eficiência.

#### **Elementos mínimos:**

- Caracterizar a área quanto ao atendimento pelos sistemas de infraestrutura urbana e saneamento básico, serviços e equipamentos públicos.
- Caracterização das condições de operação e manutenção dos sistemas de saneamento, drenagem urbana e outros equipamentos públicos de infraestrutura.
- Identificação de outros elementos que possam estar associados aos sistemas e serviços de saneamento, infraestrutura urbana e demais equipamentos públicos na área de interesse.

**Materiais e Métodos:**

A caracterização geral da área pressupõe que sejam levantadas informações a partir de:

- Zoneamento urbano e plano diretor municipal;
- Planos municipal, regional, estadual e nacional de saneamento; Plano diretor de bacia hidrográfica;
- Cadastro dos sistemas de saneamento básico, que deve dispor de informações sobre estrutura, equipamentos e usuários;
- Cadastro de usuários dos serviços e equipamentos urbanos que atendem a área de interesse.
- Informações constantes de cadastros disponíveis na secretaria municipal de obras, departamento de vigilância sanitária ou órgãos correspondentes, tais como alvarás e “habite-se”.
- Vistorias in loco.

### *3.4 A especificação da ocupação consolidada existente na área*

**Descrição geral:**

Dispõe sobre a identificação das áreas urbanas consolidadas no Município, as quais se caracterizam pela existência de infraestrutura mínima, conforme definições constantes na Lei Complementar Municipal nº 11/2002.

**Elementos mínimos:**

- Apresentar cartogramas representando a delimitação do perímetro urbano, as áreas urbanas consolidadas, as áreas de expansão urbana que ainda não apresentam ocupação consolidada e as áreas em que o Plano Diretor restringe a ocupação.
- Delimitação da área urbana consolidada que coincide com as APP's e caracterização da situação atual da paisagem nessas áreas.
- Caracterização quanto à existência de históricos de enchentes ou deslizamento nas áreas de ocupação consolidada sob análise.



- Especificar características relevantes da ocupação frente a questões ambientais: grau de impermeabilização da área, disposição final de efluentes líquidos e sólidos domésticos, tipo e padrão das residências estabelecidas, número e frequência de acessos ao corpo hídrico.

 **Materiais e Métodos:**

A caracterização geral da área pressupõe que sejam levantadas informações a partir de:

- Uso de Sistemas de Informações Geográficas (GIS);
- Uso de Bases de Dados Cartográficos (v.g., Levantamento Aerofotogramétrico do Estado de Santa Catarina), imagens de satélite, entre outros;
- Dados, cartogramas e informações referentes à densidade populacional e aos sistemas de infraestrutura urbana (saneamento básico, energia elétrica, sistema viário, etc).
- Levantamentos in loco (de campo) diversos.

*3.5 A identificação das áreas consideradas de risco de inundações e de movimentos de massa rochosa, tais como deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico*

 **Descrição geral:**

Dispõe sobre o mapeamento e análise de situações de risco relacionados a fenômenos geoambientais. O risco a ser avaliado diz respeito à possibilidade de que a ocorrência de um fenômeno geoambiental (movimentos de massa, processos erosivos, enxurradas e inundações) gere consequências sociais e econômicas negativas. Na identificação das áreas de risco dois elementos devem ser avaliados: o perigo de se ter um evento ou fenômeno e a vulnerabilidade ou grau de suscetibilidade do elemento exposto ao perigo. A magnitude do impacto de um possível desastre dependerá das características, probabilidade e intensidade do perigo, bem como da vulnerabilidade das condições físicas, sociais, econômicas e ambientais dos elementos expostos.

 **Elementos mínimos:**

- Caracterização do meio físico local incluindo detalhamento da geologia, pedologia, geomorfologia, hidrologia, padrões climáticos de precipitação etc.
- Caracterização do uso e ocupação do solo na área.

- Levantamento do histórico de ocorrência de fenômenos geoambientais (movimentos de massa, processos erosivos, enxurradas e inundações) na área foco, nos arredores e na região na qual a área se insere.
- Mapeamento e identificação de condicionantes e causas (naturais e antrópicos) deflagradoras de movimentos de massa e demais fenômenos geoambientais. Caracterização do perigo existente no local: tipo de fenômeno geoambiental que pode ocorrer na área, características, probabilidade de ocorrência e intensidade na qual pode acontecer.
- Caracterização das condições de infraestrutura urbana básica e condições das edificações que existam no local com determinação do grau de exposição dos elementos envolvidos (comunidade, transeuntes, comércio etc..) e a suscetibilidade/vulnerabilidade de tais elementos.
- Apresentar mapeamento e análise das situações de riscos identificadas com zoneamento da área quanto ao grau de risco identificado e detalhamento das situações de risco presentes no local.
- Apresentar em cartograma a delimitação do zoneamento da área quanto ao grau de risco.

**Materiais e métodos:**

- A caracterização geral da área pressupõe que sejam levantadas informações a partir de:  
Uso de Sistemas de Informações Geográficas (GIS);
- Uso de Bases de Dados Cartográficos (v.g., Levantamento Aerofotogramétrico do Estado de Santa Catarina), imagens de satélite, cartas topográficas, mapas geológicos e de solos entre outros;
- Dados, cartogramas e informações a serem obtidos junto à Defesa Civil e Prefeitura Municipal;
- Levantamentos in loco (de campo) diversos.

*3.6 A Indicação de faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da Área de Preservação Permanente coma devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização.*

Item que prevê a apresentação de parte das conclusões do Diagnóstico Socioambiental quanto aos terrenos sujeitos a risco identificados, bem como as áreas de interesse ecológico e ambiental relevante. Dessa forma, dispõe inicialmente sobre a necessidade de indicação das áreas de preservação permanente que devem ser mantidas como tal, nos termos da Lei nº12.651/12 e que devem ser recuperadas a partir de critérios técnicos. Além disso, prevê que, a

partir dos resultados obtidos, sejam também indicadas as áreas passíveis de regularização quanto a ocupação.

**Elementos mínimos:**

- Indicar, em cartogramas, a delimitação de todas as áreas de preservação permanente existentes na área de interesse (diferenciando-as quanto aos seus subtipos), zoneando-as quanto ao seu grau de ocupação e de conservação, necessidade de recuperação, riscos ambientais identificados, áreas passíveis de regularização, entre outros elementos identificados como relevantes para o ordenamento urbano-ambiental no que tange às APP's.
- Os cartogramas devem ser também apresentados considerando as faixas marginais de preservação permanente definidas na Lei nº12.651/12 e afastamento definido na Lei nº 6.766/79, sem prejuízo de que outras faixas sejam apresentadas de acordo com os diplomas legais vigentes à época dos fatos.
- Áreas que não constituem APP's nos termos legais, porém com características ambientais peculiares para a conservação ambiental, manutenção da estabilidade geológica, proteção de mananciais e corpos hídricos, terrenos sujeitos a risco, dentre outras identificadas e que merecem especial atenção podem também ser representadas de forma diferenciada se o corpo técnico julgar conveniente.
- Apresentar o Plano ou Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para as áreas legalmente protegidas identificadas nas etapas anteriores. O documento deve apresentar os procedimentos mínimos a serem executados para a adequada restauração ou recuperação das áreas escolhidas para tanto, apresentando: cartograma da área do plano ou projeto, com a hidrografia, áreas com ocorrência de vegetação remanescente (caso ocorra) e seu grau de conservação, trecho a ser recuperado, sistema de recuperação utilizado (v.g., condução da regeneração natural de espécies nativas, plantio de espécies nativas, nucleação, sistemas conjugados etc), descrição qualitativa e quantitativa das espécies indicadas para o plantio (caso ocorra) considerando as características da formação original da área, tratos culturais a serem utilizados, medidas de controle de espécies exóticas e invasoras, cronograma de execução e de manutenção ou monitoramento do PRAD, plantas de volumes de corte/aterro para formação de taludes ou terraços (quando houver), entre outros elementos de acordo com as peculiaridades de cada caso.

**Materiais e métodos:**

A indicação das faixas de proteção e seu zoneamento, quanto às suas características específicas e potencial de flexibilização e quanto à sua proteção, são reflexos do levantamento de dados primários e secundários realizados durante a elaboração do diagnóstico

socioambiental. Recomenda-se que para a representação das APP's e demais elementos relacionados em cartogramas, sejam utilizados os seguintes elementos como base:

- Planos diretores;
- Cartas e mapas oficiais;
- Uso de Sistemas de Informações Geográficas (GIS);
- Uso de Bases de Dados cartográficos (v.g., Levantamento Aerofotogramétrico do Estado de Santa Catarina), imagens de satélite;
- Quanto à elaboração do plano o projeto de recuperação de área degradada (PRAD) que também deve acompanhar o referido Diagnóstico, sugere-se que sejam observados os procedimentos mínimos para a elaboração e execução do PRAD, observando, dentre outras, a IN FATMA n. 16, IN IBAMA n. 4/2011 e Resolução CONAMA n. 429/2011, indicando a (s) norma(s) utilizada(s).

### *3.7 A avaliação dos riscos ambientais*

Dispõe sobre a necessidade de indicação e avaliação dos riscos ambientais coletivos advindos da manutenção/regularização de ocupações nessas áreas sensíveis. São riscos que afetam bens naturais, de difícil mensuração; envolvem interesses difusos, geralmente transcendendo a área e a população atingidas pelo evento; e podem estar relacionados a prazos mais longos. Trata-se de um requisito a ser abordado nas etapas finais do estudo.

#### **Elementos mínimos:**

- Indicar os riscos ambientais potencialmente gerados em razão da manutenção/regularização de ocupações em áreas legalmente protegidas ou de relevância ecológica identificada no estudo, citando, se couber, os cenários mais prováveis em termos de riscos e empobrecimento da qualidade urbano-ambiental em decorrência da supracitada ocupação.
- Diferenciar os riscos e prejuízos ambientais potenciais quanto à sua natureza: poluição (atmosférica, hídrica e do solo); fragmentação de habitat e perda de biodiversidade; extinção de espécies da biota; incremento de processos erosivos; aumento da suscetibilidade à inundações; empobrecimento paisagístico; entre outros
- Apresentar, em cartograma, a delimitação dos espaços urbanos que, se ocupados/regularizados, estejam possivelmente associados à geração de riscos ambientais, diferenciando-se nos moldes supramencionados, se possível.

**Materiais e métodos:**

A indicação e avaliação dos riscos ambientais decorrentes de ocupações nas áreas legalmente protegidas ou de reconhecida relevância ecológica e ambiental resultam da análise dos dados e informações colhidas durante todas as etapas da elaboração do diagnóstico socioambiental, obtidas a partir dos diversos procedimentos e métodos citados nos quadros anteriores. De posse dos vários dados obtidos, diferentes cenários de riscos possivelmente gerados podem ser identificados e apresentados por parte da equipe multidisciplinar que elaborará o estudo.

**4. Documentação a ser anexada ao Diagnóstico Socioambiental quando da entrega à FAACI:**

- a) Protocolo de Abertura do Processo da FAACI;
- b) Cópia do comprovante de quitação da Taxa emitida pela FAACI, referente ao Diagnóstico Socioambiental;
- c) Cópia da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias);
- d) Documento que comprove a posse do imóvel;
- e) Requerimento de análise de Diagnóstico Socioambiental e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM). Ver modelo Anexo 1;
- f) Procuração para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2, quando couber;
- g) Anotação de Responsabilidade conforme conselhos de classe, dos profissionais responsáveis pelo Diagnóstico Socioambiental, com validade de no mínimo três meses;
- h) Caso houver no imóvel edificação localizada em Área de Preservação Permanente - APP, apresentar cópia do alvará de construção ou cópia do habite-se;
- i) Sendo identificada a pertinência e necessidade de recuperação da Área de Preservação Permanente - APP (15 metros que margeiam o curso d'água que justifica a existência do diagnóstico socioambiental) poderá ser exigido um Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD para a referida faixa, com duração mínima de três anos e apresentação de relatório de execução e relatórios semestrais pelo responsável técnico, com a devida ART com prazo igual ao PRAD, quando couber;

- j) O Diagnóstico Socioambiental deverá ser apresentado em uma via impressa e uma via digital gravada em CD;
- k) Excepcionalmente, no caso da não entrega de algum item acima descrito, será aceito o preenchimento do Anexo 3, com os itens ausentes com respectivas justificativas.

**ADVERTÊNCIA:** Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas no Art. 69-A da Lei 9.605/98, que prevê:

“Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão:

Pena - reclusão, de 3 a 6 anos, e multa.

Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 a 3 anos.

A pena é aumentada de 1/3 a 2/3, se há danos significativos ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa”.

**Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.**

**Carolina Ioppi - Presidente da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI.**

**Anexo 1**  
**REQUERIMENTO**

À  
Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema,

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema – FAACI, análise dos documentos, anexos, com vistas a análise de **Diagnóstico Socioambiental** do empreendimento/atividade abaixo qualificado:

**Descreva o Empreendimento/Atividade objeto deste requerimento:**

**Dados Pessoais do(a) Requerente**

RAZÃO SOCIAL/NOME: .....

CNPJ/CPF: .....

**Endereço do(a) Requerente**

CEP: ..... LOGRADOURO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

MUNICÍPIO: ..... UF: ..... DDD: ..... TELEFONE: .....

**Dados do Empreendimento**

RAZÃO SOCIAL/NOME: .....

CNPJ/CPF: .....

**Endereço do Empreendimento**

CEP: ..... LOGRADOURO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

MUNICÍPIO: ..... UF: **SC** TELEFONE: .....

**Dados de confirmação das coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.**

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: ..... m: ..... s: ..... Longitude(W): g: ..... m: ..... s: .....

COORDENADAS UTM x: ..... COORDENADAS UTM y: .....

*Assinatura*

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data ....., de ..... de .....

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE: .....

**Anexo 2**  
**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema no processo de análise de Diagnóstico Socioambiental do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

**Dados do(a) Outorgante**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ..... NACIONALIDADE: .....  
ESTADO CIVIL: ..... PROFISSÃO: ..... CARGO: .....  
EMPRESA: ..... CNPJ/CPF: .....

**Endereço do(a) outorgante**

CEP: ..... LOGRADOURO: .....  
COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....  
MUNICÍPIO: ..... UF: .....

**Dados do(a) Outorgado(a)**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ..... NACIONALIDADE: .....  
ESTADO CIVIL: ..... PROFISSÃO: ..... CARGO: .....  
RG: ..... CNPJ/CPF: .....

**Endereço do(a) Outorgado(a)**

CEP: ..... LOGRADOURO: .....  
COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....  
MUNICÍPIO: ..... UF: .....

**Dados da Área do Empreendimento/Atividade**

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE: .....  
CEP: ..... LOGRADOURO: .....  
BAIRRO: ..... MUNICÍPIO: ..... UF: SC

**Assinaturas**

LOCAL E DATA ....., de ..... de .....

.....  
Outorgante

.....  
Outorgado(a)



Anexo 3

**DECLARAÇÃO DE ITENS AUSENTES**

Eu, técnico responsável pelo processo, declaro para fins de análise junto a Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI que os itens abaixo elencados não foram apresentados pela seguinte justificativa:

ITEM ( ) - JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ITEM ( ) - JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ITEM ( ) - JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ITEM ( ) - JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ITEM ( ) - JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data:

\_\_\_\_\_  
Técnico Responsável  
N.º Registro:

Anexo 4

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – INTEGRADO (FCEI)

1. DADOS DO EMPREENDEDOR (Pessoa Física)

CNPJ/CPF:		Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº:	Bairro:	Complemento:	
CEP:	Município:			UF: SC	Caixa Postal:
Telefone:		Celular:	Fax:	E-mail:	

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO (Pessoa Jurídica)

CNPJ/CPF:		Razão Social/Nome:			
Nome Fantasia:				Registro de Imóveis:	
Logradouro:		Nº:	Bairro:	Complemento:	
CEP:	Município:			UF: SC	Caixa Postal:

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA:

CNPJ/CPF:		Nome:			
Logradouro:		Nº:	Bairro:	Complemento:	
CEP:	Município:			UF: SC	Caixa Postal:

3. COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO

Coordenadas Plana UTM (x,y):		Coordenadas Geográficas (latitude/longitude)			
x:	y:	(S): g:	m:	s:	(W): g: m: s:

4. CARACTERIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Código da Atividade segundo: Resolução CONSEMA 99/2017: _____ Resolução COMDEMA 01/2019: _____	<input type="checkbox"/> Atividade não constante <input type="checkbox"/> Isento de pagamento Licenciamento Ambiental segundo: Lei nº 14.262 de 21/12/2007 <input type="checkbox"/> Termo de Ajustamento de Conduta – TAC
--	---

PORTE TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO/ ATIVIDADE CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA 99/2017 / CONDEMA 01/2018

\_\_\_\_\_

Área Edificada (AE) \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>      Área Útil (AU) \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

FASE DO OBJETO DO REQUERIMENTO

LAP       LAI       LAO       Renovação LAO       LAO Corretiva       Renovação AuA  
 Retificação LAP       Retificação LAI       Retificação LAO       Certidão Ambiental       Renovação Certidão Ambiental

Informação complementar da atividade objeto do licenciamento:

5. CARACTERIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Reposição Florestal:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim: recuperação de cobertura florestal c/ espécie nativa <input type="checkbox"/> Área urbana m <sup>2</sup> <input type="checkbox"/> Sim: plantio florestal monoespecíficos (exótica e/ou nativa) <input type="checkbox"/> Área rural ha
Supressão de Vegetação:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim: Nativa <input type="checkbox"/> Sim: Nativa Plantada <input type="checkbox"/> Sim: Exótica em APP <input type="checkbox"/> Área urbana m <sup>2</sup> <input type="checkbox"/> Área rural ha
Averbação de Reserva Legal:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim: propriedade com área de até 50 ha <input type="checkbox"/> Sim: propriedade com área acima de 50 ha      Área a ser averbada =      ha
Informação complementar do objeto do requerimento da Exploração Florestal:	

6. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
 Data      Nome Legível do empreendedor ou responsável pelo preenchimento do FCEI      Assinatura      Vínculo com o empreendedor

**Não será aceito formulário com insuficiência ou incorreção de dados.  
Para alterar informações prestadas preencha novo FCEI.**